



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 17 , DE 2019

Altera o Ato da Mesa Diretora 4, de 2019, que designa servidores para compor o Núcleo de Verbas Indenizatórias – NVI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos Atos da Mesa Diretora 19, de 2017 e 4, de 2019; bem como a solicitação constante do Memorando nº 050/2019 – GVP, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Verbas Indenizatórias – NVI, definida pelo Ato da Mesa Diretora 4, de 2019, substituindo o servidor Antônio Donizete Andrade, matrícula nº 22.039, pelo servidor Daniel Gustavo Pinheiro, matrícula nº 20.558, na vaga de membro suplente da Vice-Presidência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Deputado **DELMASSO**
Vice-Presidente

Deputado **IOLANDO**
Primeiro-Secretário

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO CARDOSO**
Terceiro-Secretário